



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 27 MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 60

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO N° 044/2024:** TORNAR SEM EFEITO O DECRETO N° 035 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 44, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Publicado no
mural da prefeitura.

25/03/2024
[Assinatura]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º – Tornar sem efeito o Decreto nº 35, de 29 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de março de 2024, Ano IV, na edição nº 42, que nomeia a Srª. Aciledna da Silva Almeida Soares, para o cargo em Comissão de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal José Leão dos Santos, Porte Pequeno, lotada na Secretaria de Educação do Município de Ipirá/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 25 de março de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal